



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 049/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

03/02/20

Helena S. Nunes

ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ANTÔNIO DA FONSECA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 001.065.734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 125.616.491-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU**, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;

r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Apresentar declaração de bens;

t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

JOSÉ ODIL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

IZABEL DUQUE DA COSTA FERREIRA

EMPOSSADO (A)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE Nº. 114/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE Nº. 114/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **RETIFICADO** o campo onde consta o número do Termo de posse de vinte de janeiro dois mil e dezenove no que dispõe da posse do servidor **ADAIR SANTOS BATISTA**, passe a constar vinte de janeiro de dois mil e vinte. Sem mais permanecendo inalterados os demais dispositivos do Termo de Posse.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 049/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N. 049/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ANTÔNIO DA FONSECA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CIVRG n. 001.065.734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 125.616.491-72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU**, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisições pó de brita, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, pelo período de 12 meses.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (68) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 002/2020